E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.442 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, a suplementação no valor de **R$ 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias no Programas e Atividades, abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(185) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(331) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	21.200,00
ELEMENTO	(334) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.700,00
UNIDADE ORÇ.	**16 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**	
PROGRAMA	**0025 - APOIO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA**	
FONTE	**02 – RECURSO ESTADUAL**	
ATIVIDADE	2166 - MANUTENÇÃO DO FSS - REC. ESTADUAL	
DEST. RECUR.	**A CRIAR**	
ELEMENTO	(A CRIAR) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.500,00
TOTAL		**77.400,00**

Rubricas: 1-..... 2-..... 3-..... 4-.....

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

1° - Anulação parcial de dotação

ORGÃO	**02 - EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**08 - SEC. MUNICIPAL MANUT. DE SERVIÇOS MUN.**	
PROGRAMA	**0010 - APOIO ADMINISTRATIVO - SERV. MUNIC.**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2059 - MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS	
DEST. RECUR.	**01.110.000**	
ELEMENTO	(186) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE**	
PROGRAMA	**0015 - PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST., ATENÇÃO BÁS. ACORD.**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2095 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.300.006**	
ELEMENTO	(335) 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.900,00
TOTAL		**60.900,00**

2° - Excesso de arrecadação

- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos do Convênio nº 268/2014 no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais)
- Dos recursos provenientes de excesso de arrecadação referente a recursos de Rentabilidade no valor de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de setembro de 2014.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

DÉBORA GOETZ
Secretária Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Projeto de Lei nº 1.434/2014, de autoria do Executivo Municipal